



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA – PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32283620/E-MAIL: GAB.PALMAS@FUNAI.GOV.BR

Proc. n.º 390/10
Pag. 176
Rubrica: [assinatura]

Proc. n.º 390/10
Pag. 175
Rubrica: [assinatura]

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2013, AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 200/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, E DO OUTRO, COMO LOCADOR, O SENHOR JOSÉ SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, pessoa jurídica do direito público vinculada ao Ministério da Justiça, com sede na Quadra 104 Norte, Conjunto 01, Rua NE 01, Lote 10, Setor Norte, CEP: 77006-016– Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.059.311/0029–27, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor CLESO FERNANDES DE MORAES, brasileiro, casado, servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade n.º 468.311 expedida pela SSP/TO, e CPF n.º 231.670.841 – 20, nomeado pela Portaria n.º 233/PP/FUNAI, de 17 de março de 1993 e nos seus impedimentos pela Coordenadora Substituta, a Senhora MEIRIAN SILVA MONTEIRO LEITE, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 761.309 SSP/PI e CPF n.º 440.325.791-72, nomeada pela portaria 141/PRES, de 02 de janeiro de 2010, e de outro lado, o senhor JOSÉ SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF n.º 475.300.303 - 53, RG n.º 208.201120023– SSP/MA, daqui por diante denominado apenas **LOCADOR**, e em observância ao disposto no processo 08743.00390/2010-DV e nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 200/2010, e em consequência, alterar as **CLÁUSULAS: QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, QUINTA – ALUGUEL e DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, considerando a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do contrato primitivo, que consiste na locação de imóvel que abriga a Coordenação Técnica Local de Carolina - MA, e o reajuste do valor do aluguel com base no índice legal, que passam a ter as seguintes redações:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS
104 NORTE, NE-01 CJ 01 LOTE 10, PLANO DIR NORTE - ED. PÉROLA - PALMAS-TO CEP: 77006-016.
FONE: (63) 32283620/E-MAIL: GAB.PALMAS@FUNAI.GOV.BR

Proc. n°	390/10
Pag.	127
Rubrica	

Proc. n°	390/10
Pag.	176
Rubrica	

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2013 à 06/10/2014, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

“CLÁUSULA QUINTA – DO ALUGUEL”

A Locatária pagará ao Locador, com reajuste no percentual de 5,11% (cinco vírgula onze por cento) em decorrência da variação para o período registrado pelo IGPM, tendo como valor mensal o montante de R\$ 2.959,01 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo) e global no valor de R\$ 35.508,12 (trinta e cinco mil quinhentos e oito reais e doze centavos).

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas através do PTRES 063689 PI 810 AU - NATUREZA DA DESPESA 339036.15, FONTE DE RECURSOS 0100000000, 2013NE800016, emitida em 06/02/2013.

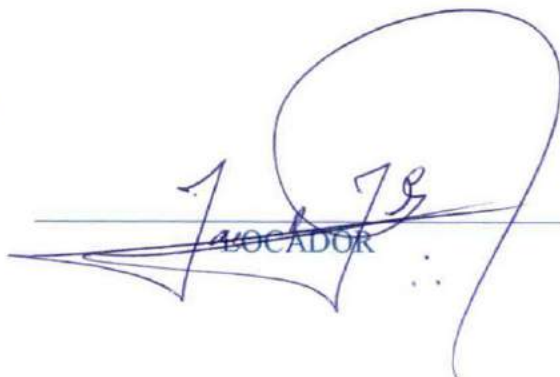
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 200/2010, celebrado em 28/09/2010 e publicado em 08/10/2010, para todos os efeitos legais, mantidas e ratificadas as demais cláusulas, parágrafos e condições que não foram alteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas que abaixo assinam:

Palmas – TO, 04 de outubro de 2013.


Cleso Fernandes de Moraes
Matricula: 0447376
Coordenador Regional Araguaia Tocantins
Port. Nº 141/PRES de 02/01/2010


LOCADOR

TESTEMUNHAS

NOME: Vitor P. Barros
CPF: 722045401-53

NOME: Tomaz da Silva
CPF: 024183686133

EM BRANCO

1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000
1000 1000 1000 1000